



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

17 de maio

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2023

CACIMBAS - PB

PORTARIA Nº 061, DE 16 DE MAIO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO.
PPROCESSANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacimbas, no uso da competência que lhe conferem a constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas- PB, e tendo em vista o disposto nos arts. 157, 160 e 166 da Lei Complementar Municipal de Cacimbas 002, de 20 de Maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar THOME XAVIER PEIXOTO DE VASCONCELOS, Psicólogo, matrícula nº 704; ANDRÉ KENNY COSTA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula nº 126; e DANTE ALIGIERE LIMA DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 793; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO 000q/2023, que dá origem ao processo administrativo disciplinar 001/2023 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de cacimbas, em 16 de maio de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Cacimbas

